

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 14/2025

**Faculdade de Direito
Ano letivo 2025/2026**

Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito das Sociedades Comerciais**, para o ano letivo 2025/2026, sob a Coordenação Científica da Prof.^a Doutora Maria de Fátima Ribeiro.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a advogados, magistrados e juristas em geral que, de algum modo, interajam ou pretendam interagir com o mundo empresarial.

2. Número de Vagas: 40 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase (a)	até 17 novembro de 2025	24 de novembro 2025	24 a 27 novembro 2025
2ª Fase (b)	28 novembro 2025 a 29 de janeiro 2026	04 de fevereiro de 2026	04 a 06 de fevereiro de 2026

(a) Inscrições Early Bird

(b) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase

Previsão para o início das aulas: fevereiro de 2026

4. Documentação necessária

- Certificado de Licenciatura* (para candidatos externos à UCP – Centro Regional do Porto) e para efeitos de emissão de Certificado de Pós-Graduação
- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:

- a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os resultados serão comunicados via email.

6. Funcionamento e avaliação

Regime de ensino e duração

O curso decorrerá entre fevereiro e dezembro de 2026 (com interrupção no mês de agosto).

O curso funcionará na modalidade presencial, com sessões à sexta-feira das 17h30 às 18h45 e das 19h às 20h15. Em situações especiais, mediante a apresentação de requerimento cujos fundamentos sejam atendíveis, o estudante poderá participar no curso à distância.

A avaliação consistirá na realização de um exame presencial, o qual incidirá sobre matérias lecionadas que se realizará no mês seguinte ao mês de conclusão da parte letiva.

Modelo Pedagógico

Esta Pós-Graduação seguirá o modelo de aulas teórico-práticas suportadas no método de estudo de caso.

Cada sessão será ministrada por um especialista na matéria em causa. Os diferentes conteúdos serão abordados de uma perspetiva integrada. A abordagem pretende-se crítica, problematizante, com suporte teórico-dogmático que se mostre relevante para a compreensão dos institutos e regimes em causa.

Duração do programa: 105 horas

Horário: Sextas-feiras das 17h30 às 20h30

Idioma de leção: Português.

7. Propinas

Taxas	
Candidatura	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2,425 €
As propinas podem ser divididas em 8 mensalidades sem qualquer agravamento (fev. mar. abr. mai. jun. set. out. e nov. de 2026). A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	303.13 €/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados
- ROCs e SROCs inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- Inscrições Early Bird (1ª fase)

8. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

9. Certificação

9.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura.
- b) Obtiverem avaliação final positiva.
- c) Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que, não sendo titulares de uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) cumpram os demais requisitos referidos no ponto 9.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos c) e d) referidos no ponto 9.1

O curso confere **9 ECTS** a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em: <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/pos-graduacao-em-direito-das-sociedades-comerciais> e/ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/PG-direito-sociedades-comerciais>

10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Porto, 15 de outubro de 2025

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa